

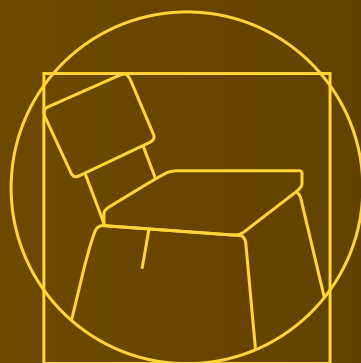
Regulamento

femur²⁰²⁴

5º Prêmio

Design

Sustentável



REALIZAÇÃO



APOIO



PATROCINADOR ASSOCIADO



PATROCINADORES



1. APRESENTAÇÃO

O 5º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2024 é uma iniciativa da Feira de Móveis de Minas Gerais – FEMUR 2024, que acontece na cidade de Ubá, Minas Gerais.

Como Design Sustentável entendemos o desenvolvimento de produtos que sejam economicamente viáveis, ecologicamente corretos e socialmente equitativos.

Nessa edição será valorizada a liberdade criativa havendo como diretriz apenas a utilização dos preceitos de SUSTENTABILIDADE e do DESIGN UNIVERSAL.

No processo produtivo, podemos verificar o conceito de sustentabilidade embutido nos produtos através de soluções que atendam às necessidades do mercado sem agredir o meio ambiente, utilizando de técnicas como:

- redução na geração de resíduos ou seu reaproveitamento no processo produtivo;
- redução de matérias-primas e insumos;
- medidas que priorizem o uso de matérias-primas e insumos de fontes renováveis;
- substituição por materiais e substâncias menos agressivos ao meio ambiente;
- alterações focadas na utilização de fontes alternativas de energia, com consequente incremento nos sistemas de controle ambiental;
- redução no consumo de energia e água para desenvolvimento do produto;
- reutilização e reciclagem de materiais.

Como Design Universal entendemos um conjunto de diretrizes que contribuem para o avanço orientado de todos os sujeitos de forma universal, minimizando um conjunto de exclusões e limitações que os produtos, serviços e o ambiente possam apresentar, oportunizando e favorecendo seus usos e acessos de forma equitativa.

Para tanto, no processo produtivo, podemos compreender o conceito de Design Universal por meio de um conjunto de normas técnicas e leis que orientam e auxiliam o projetista em sua prática de concepção de produtos nos mais variados contextos, por meio dos seguintes eixos norteadores:

- uso equitativo: uso de elementos que devem proporcionar a mesma forma de utilização para os mais vários sujeitos, independe de sua idade ou habilidade, para minimização de estigmas para a relação de usabilidade entre sujeito e produto, pensando em suas características estéticas, de segurança e conforto;
- uso flexível: oportuniza uma ampla utilização, possibilitando a escolha na forma de utilização como por exemplo a destros e canhotos, facilitando a exatidão e precisão da usabilidade entre usuário e produto, oferecendo aos sujeitos uma adaptabilidade no ritmo de assimilação;
- uso simples e intuitivo: compreensão acessível, simples e de fácil assimilação, não sendo necessário habilidades específicas e instruções complexas;
- informação perceptível: apresentação clara e objetiva, pensada na multiplicidade de sujeitos que terão acessos e interações com os produtos, facilitando de forma equitativa a legibilidade de informações;
- tolerância ao erro: minimização de riscos e possíveis consequências adversas das relações entre sujeito e produto, oportunizando conjunto de ações que garantam segurança e proteção em caso de falhas na usabilidade;
- baixo esforço físico: oferecer uma usabilidade de forma eficiente e confortável, pensando de forma ergonômica e que possibilite ao usuário uma postura neutra, força razoável e minimização de esforços em sua relação com o produto;
- dimensão e espaço para aproximação e uso: elaboração de projetos por meio de elementos espaciais que oportunizem aos usuários se aproximar, alcançar, manipular e utilizar os produtos de forma independente e acessível.

O Prêmio Design Sustentável, muito além de representar uma tendência se faz um importante instrumento de mudança na busca por um mundo melhor para se viver.

Nessa edição da FEMUR 2024, onde todo o destaque está nas “pessoas que movem negócios”, o 5º Prêmio Design Sustentável promoverá quatro categorias, valorizando os talentos que se dedicam ao setor do mobiliário.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCINADOR ASSOCIADO:



PATROCINADORES



Regulamento

2. OBJETIVOS

Estimular a criatividade e o desenvolvimento do design sustentável na Indústria do Mobiliário. Evidenciar o compromisso com o meio ambiente e o design universal incentivando o empreendedorismo e a inovação das indústrias do Polo Moveleiro de Ubá. Estimular profissionais e estudantes, destacando seu talento e conferindo projeção no desenvolvimento do design sustentável. Destacar a capacidade dos artesãos do Polo Moveleiro de Ubá através da valorização da aptidão nata para a produção de móveis.

3. DAS CATEGORIAS

Serão promovidas 4 categorias:

ARTESÃO DO POLO MOVELEIRO: qualquer pessoa com aptidão para o desenvolvimento de móvel, residente em alguma das 25 cidades do Polo Moveleiro de Ubá, sendo elas: Astolfo Dutra, Cataguases, Descoberto, Divinésia, Dona Euzébia, Dorcas do Turvo, Goianá, Guarani, Guidoal, Guiricema, Leopoldina, Mercês, Piraúba, Rio Novo, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, São João Nepomuceno, Senador Firmino, Silverânia, Tabuleiro, Tocantins, Ubá, Viçosa, Visconde do Rio Branco.

ESTUDANTE: estudantes de cursos de graduação ou cursos técnicos de todo o território nacional.

* estudantes de pós-graduação devem realizar a inscrição na modalidade profissional.

PROFISSIONAL: - Designers, arquitetos, estúdios ou escritórios de design e de arquitetura ou profissionais formados em curso técnico ou de graduação ou com experiência na área.

INDÚSTRIA: indústrias do mobiliário exppositoras da FEMUR 2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os participantes da premiação, ao realizarem suas inscrições, obrigam-se, automaticamente, a acatar a decisão do júri e a todas as determinações estabelecidas no presente regulamento, bem como a cumprir as condições necessárias no que se refere à entrega do material solicitado.

As inscrições serão feitas exclusivamente através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC8789wHUUpqlecda5RBbCmzwY6VBk8djB2kr-Q20qX8AMm7Q/viewform>

O período de inscrições será de 08/11/2023 à 08/12/2023.

Para que a inscrição seja efetivada será necessário a entrega dos documentos obrigatórios a cada categoria, bem como o envio da ficha técnica do produto, disponível como Anexo I desse regulamento.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCINADOR ASSOCIADO:



PATROCINADORES



Regulamento

4.1. Da documentação obrigatória

Será obrigatório o envio dos documentos abaixo relacionados, de modo a comprovar o atendimento às especificações do item 3:

Categoria	Documentação
Artesão do Polo Moveleiro	Cópia do RG; Comprovante de residência atualizado em nome do inscrito.
Estudante	Cópia do RG; Comprovante de matrícula em curso de graduação ou técnico, fornecida pela Instituição de Ensino.
Profissional	Cópia do RG e pelo menos um dos documentos abaixo: a) Cópia do diploma do curso superior ou publicações que comprovem sua atuação e presença no mercado; b) Declaração da empresa em que trabalha, comprovando sua condição de designer, arquiteto ou projetista desenhista assinada pelo responsável legal, o contrato social da referida empresa e cartão de CNPJ; c) Cópia da carteira do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, comprovando a sua condição de arquiteto; d) Cópia da carteira do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, comprovando a sua condição de tecnólogo em design de interiores; e) Cópia da carteira do CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais, comprovando a sua condição de técnico em design.
Indústria	Cópia do RG do responsável pelo projeto; Última alteração do Contrato Social; Cartão de CNPJ

O envio se dará exclusivamente através de upload junto à ficha de Inscrição.

4.2. Do preenchimento da ficha técnica do produto

É item indispensável à efetivação da inscrição o envio da ficha técnica do produto, conforme modelo disponibilizado no ANEXO I deste regulamento, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos.

A ficha técnica do produto, rendering ou fotografia, o detalhamento técnico básico e quaisquer outros materiais que sejam anexados nessa etapa não poderão conter nenhum elemento ou informação que remeta à empresa responsável pelo produto ou sua marca, para garantir a imparcialidade da banca avaliadora e da votação popular. As inscrições de produtos em que seja verificada a presença de tais elementos ou informações serão desclassificadas.

Cópias de produtos existentes, identificadas pela organização, pelo corpo de jurados ou denunciadas expressamente pela parte interessada de forma cabalmente comprovada, serão sumariamente excluídas.

Para a categoria Artesão do Polo Moveleiro não será exigido o preenchimento da folha 3, Desenho técnico, disponível na ficha técnica do produto.

O envio da ficha técnica se dará exclusivamente através de upload junto à inscrição através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC8789wHUUpqlecda5RBbCmzwY6VBk8djB2kr-Q20qX8AMm7Q/viewform>

Caso o projeto inscrito tratar-se de releitura de móvel existente, é indispensável que se preencha, no item Advertências/Cuidados na página 2 da ficha técnica do produto, as referências utilizadas, fazendo menção ao produto original e seu autor.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCINADOR ASSOCIADO:



PATROCINADORES



5. DO JULGAMENTO

O julgamento do 5º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2024 será realizado em 2 etapas, considerando-se as pontuações dadas pela banca julgadora (1ª etapa) e os votos da população na exposição dos finalistas em Ubá e através de votação através da rede social da FEMUR 2024 (2ª etapa), conforme exposto a seguir.

5.1. Primeira etapa- Avaliação técnica-eliminatória

Será formada uma banca avaliadora especializada composta por no mínimo 3 (três) membros.

Cada um dos membros irá determinar, individualmente, para cada produto inscrito, uma pontuação de 0 a 100 separadamente em cada um dos critérios avaliados.

As pontuações atribuídas pelos membros da banca avaliadora serão multiplicadas pelos pesos de cada critério, conforme apresenta-se a seguir, somando-se a seguir os produtos obtidos. O resultado da soma será dividido por 100, para que se obtenha a pontuação final considerando-se a pontuação máxima de 100 pontos por jurado.

Os critérios avaliados serão:

1 – Ineditismo- Peso 15

2 – Atendimento aos requisitos de Sustentabilidade- Peso 20

3 – Atendimento aos requisitos de Design Universal- Peso 20

4 – Qualidade estética- Peso 15

5 – Usabilidade- Peso 15

6 – Viabilidade produtiva- Peso 15

Portanto, considerando-se P a pontuação dada pelo jurado, e a numeração de 1 a 6 acima atribuída para cada critério de avaliação, têm-se a seguinte fórmula para obter a pontuação final do produto para cada membro da banca avaliadora:

$$\frac{(P_1 \times 15) + (P_2 \times 20) + (P_3 \times 20) + (P_4 \times 15) + (P_5 \times 15) + (P_6 \times 15)}{100}$$

A organização do prêmio enviará à banca julgadora os projetos inscritos até 09/12/2023, não sendo informados o nome do autor, o nome da razão social do autor, o nome do fabricante do produto, se este houver, ou qualquer identificação do responsável pelo projeto inscrito.

5.2. Da produção de protótipo para exposição

Os finalistas do 5º Prêmio Design Sustentável deverão produzir protótipo conforme projeto inscrito e entregá-lo à organização do Prêmio, em local a ser informado posteriormente, no município de Ubá, no horário comercial entre os dias 15 e 16 de janeiro de 2024.

O protótipo deverá ser produzido em escala real 1:1 e será objeto de votação popular na segunda etapa de avaliação.

Os produtos deverão ser enviados preferencialmente montados, ou providenciada a montagem pelo participante no local da exposição.

Não será possível fixar produtos nas paredes, no teto ou no piso do local de exposição dos finalistas.

Solicitamos aos participantes que, NÃO identifiquem os produtos com seus nomes ou marcas. É importante que NÃO seja utilizado qualquer tipo de etiqueta, tag, adesivo ou identificador do participante ou do fabricante no produto.

Correrá sob as expensas dos participantes a produção dos protótipos finalistas, bem como seu envio e montagem, e retirada do local de exposição.

Não será exigida da categoria “estudante” a produção de protótipo. No caso de optar pela não produção do protótipo, a organização do prêmio providenciará um banner ou totem, com dados do projeto e um dos desenhos apresentados junto à ficha técnica do produto para exposição dos finalistas.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCINADOR ASSOCIADO:



PATROCINADORES



Regulamento

5.3. Segunda Etapa- Votação Popular

Os 3 finalistas de cada categoria farão a exposição de seus protótipos em local a ser definido pela organização do evento, no município de Ubá, entre os dias 17 à 19 de janeiro de 2024. A votação popular se dará através do voto presencial, no local da exposição. A exposição será aberta para a população em geral. Haverá ainda votação on-line através das redes sociais da FEMUR 2024. No dia 19/01/2024, será finalizada a votação on-line e votação presencial, somando os votos recebidos de cada protótipo, por categoria. Serão distribuídos 50 pontos através da votação popular e 50 pontos através da votação on line aos móveis que tiverem recebido votos, proporcionalmente à porcentagem de votos que obtiverem.

Será declarado ganhador em 1º lugar, o móvel que receber o maior número de votos em sua categoria somando-se a votação popular presencial e on-line e do júri técnico.

O 1º lugar de cada categoria terá seu móvel exposto no hall de entrada da FEMUR 2024, sendo de sua responsabilidade o transporte do móvel do local da exposição dos finalistas até o Parque de Exposições de Ubá, entre os dias 20 e 21 de janeiro.

6. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 1º lugares de cada categoria.

Categoria **ARTESÃO DO POLO MOVELEIRO**:

- Exposição do móvel vencedor no Hall de Entrada da FEMUR 2024
- Troféu do 5º Prêmio Design Sustentável
- Valor monetário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)*
- Divulgação nas mídias sociais da FEMUR 2024

Categoria **ESTUDANTE**:

- Exposição do móvel vencedor no Hall de Entrada da FEMUR 2024
- Troféu do 5º Prêmio Design Sustentável
- Valor monetário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)*
- Divulgação nas mídias sociais da FEMUR 2024
-

Categoria **PROFISSIONAL**:

- Exposição do móvel vencedor no Hall de Entrada da FEMUR 2024
- Troféu do 5º Prêmio Design Sustentável
- Selo do 5º Prêmio Design Sustentável em arquivo digital para ser amplamente utilizado
- Valor monetário de R\$ 3.000,00 (três mil reais)*
- Divulgação nas mídias sociais da FEMUR 2024

Categoria **INDÚSTRIA**:

- Exposição do móvel vencedor no Hall de Entrada da FEMUR 2024
- Troféu do 5º Prêmio Design Sustentável
- Selo do 5º Prêmio Design Sustentável em arquivo digital para ser amplamente utilizado
- Divulgação nas mídias sociais da FEMUR 2024

*Da premiação monetária serão descontados os impostos incidentes.

A premiação ocorrerá no dia 23/01/2024, no Parque de Exposições de Ubá, onde estará ocorrendo a FEMUR 2024.

Serão expostos no hall de entrada apenas os premiados em primeiro lugar.

Os participantes dos projetos finalistas de cada categoria serão convidados para a cerimônia de premiação, onde receberão o certificado de participação do Prêmio, destacando-se sua colocação.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCINADOR ASSOCIADO:



PATROCINADORES



Regulamento

7. REGRAS GERAIS

O 5º Prêmio Design Sustentável é destinado à inscrição de mobiliário, não sendo aceitas inscrições de acessórios iluminação, tapetes e objetos de decoração em geral.

Para que a inscrição seja efetivada, o projeto deverá ser inscrito através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScC8789wHUpqlecda5RBbCmzwY6VBk8djB2kr-Q20qX8AMm7Q/viewform> sendo enviada toda a documentação obrigatória, bem como a ficha técnica do produto completa até as 23:59 do dia 08/12/2023.

O Corpo de Jurados não acessará os dados pessoais dos participantes que serão conferidos apenas pela organização do prêmio.

As informações de endereço, número de telefone celular e e-mail para o contato com o participante devem estar completas e atualizadas.

É possível a inscrição de grupos, limitado ao número máximo de 3 participantes por projeto. Para isso, deve-se eleger um responsável pelo projeto cujo nome deverá ser preenchido no campo “Participante” e mencionar o nome dos demais participantes do grupo no campo “Outros Participantes”, no formulário de inscrição e na ficha técnica do produto. Incluir os documentos pertinentes a todos os mencionados. O responsável pelo projeto será a pessoa de contato com a organização da premiação. No caso de contemplação, o valor do prêmio não será proporcional ao número de participantes do grupo inscrito.

Para a inscrição em grupos, é necessário que todos os participantes se enquadrem na mesma categoria. Sendo necessária as comprovações de cada participante conforme relacionado nos itens 3 e 4.

Não serão aceitas inscrições de produtos selecionados ou premiados em edições anteriores do Prêmio Design Sustentável.

Será permitida a inscrição de mais de um projeto por participante, desde que observados os critérios de participação e regulamento.

Não é permitida a inscrição de um mesmo produto em mais de uma categoria.

Ao se inscrever o participante ou equipe, se responsabiliza pela confecção e entrega do protótipo do móvel projetado, caso seja classificado entre os 3 (três) finalistas.

Em todas as peças de divulgação e administrativas haverá, sempre que oportuno, o registro das entidades parceiras e dos parceiros investidores, bem como da comissão julgadora.

Todas as informações e materiais enviados para realização da inscrição no 5º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2024 poderão ser utilizadas em materiais de divulgação, matérias publicitárias, publicações em mídias, etc., pela organização do evento, sendo de responsabilidade do inscrito não enviar informações ou materiais que possam conter caráter sigiloso ou confidencial.

A definição final da escolha dos jurados será de responsabilidade da Comissão Organizadora do 5º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2024.



REALIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCINADOR ASSOCIADO:



PATROCINADORES



Regulamento

8. CRONOGRAMA GERAL

A organização do 5º Prêmio Design Sustentável obedecerá ao seguinte cronograma:

	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
Inscrição e apresentação da ficha técnica dos projetos	08/11 à 08/12		
Avaliação dos projetos pelo júri técnico		09 à 13	
Divulgação dos finalistas		14	
Prototipagem dos móveis finalistas		14/12 à 14/01	
Entrega dos protótipos pelos finalistas para exposição			15 e 16
Exposição dos protótipos finalistas e votação popular presencial			17 à 19
Votação popular redes sociais			17 à 19
Apuração dos votos e divulgação do 1º lugar de cada categoria			19
Entrega dos protótipos dos primeiros colocados na FEMUR 2024			20 e 21
Cerimônia de premiação na FEMUR 2024(Para todos os finalistas)			23/01

* As datas estão sujeitas à alteração.

** Ficam prorrogadas as inscrições da categoria estuadante para 15/12/2023. O resultado dos finalistas será divulgado até 20/12/2023.

É de responsabilidade dos finalistas a elaboração de protótipos dos móveis inscritos e sua entrega para exposição e continuidade no Prêmio.

Para a categoria estudante não será exigida prototipagem, embora permitida, ficando sua realização ao critério do participante.

A retirada dos protótipos em exposição será de responsabilidade dos inscritos devendo serem obedecidos os prazos e horários comunicados pela organização do prêmio.

9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Prêmio de Design Sustentável recomenda aos inscritos que registrem seus projetos e produtos junto aos órgãos competentes para a respectiva proteção dos direitos autorais e da propriedade intelectual;

O Prêmio de Design Sustentável não se responsabiliza por quaisquer problemas referentes a direitos autorais e propriedade intelectual a que aludem a Lei nº 9.610/98 e Lei nº 9.279/96 de projetos e produtos de seus participantes e de terceiros;

Os participantes deverão assumir integralmente quaisquer indenizações nos casos referidos neste item, mesmo em caso do Prêmio Design Sustentável vir a ser condenado solidária ou subsidiariamente.

10. DAS VEDAÇÕES

Ficam vetados de participação nessa premiação:

- membros, parentes de primeiro grau e cônjuges de membros da organização do Prêmio (diretor e membros da equipe), tanto na forma de pessoa física como jurídica.
- parentes de primeiro grau e cônjuges dos membros da Comissão Julgadora.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCINADOR ASSOCIADO:



PATROCINADORES



11. CONTROLE ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL

DOCUMENTO	VERSÃO	ATUALIZAÇÃO
Regulamento 5º Prêmio Design Sustentável	1.1	Retificação item 5.1, 5.3 e 8.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCINADOR ASSOCIADO:



PATROCINADORES



ANEXO I

FOLHA 1

5º Prêmio Design Sustentável – FEMUR 2024



FICHA TÉCNICA

EQUIPE
EXECUTORA:

Projetista 1
Projetista 2
Projetista 3
Projetista 4
Projetista 5

* inserir nome dos projetistas ou empresa responsáveis pelo produto. APAGAR ESSA
INFORMAÇÃO AO PREENCHER ESSE CAMPO

COLOCAR NOME DO PRODUTO

* inserir neste espaço uma ou duas imagens do seu produto, podendo ser das seguintes formas: Render ou foto. APAGAR ESSA
INFORMAÇÃO AO PREENCHER ESSE CAMPO.

FOLHA 2

DESCRIÇÃO:

*utilizar somente as guias que forem pertinentes para descrição do produto, as demais podem ser excluídas. APAGAR ESSA INFORMAÇÃO AO PREENCHER ESSE CAMPO.

- Descrever aqui, de forma objetiva e em tópicos o produto, buscando enfatizar os principais requisitos de Sustentabilidade aplicados neste projeto.

- Requisito 01
- Requisito 02
- Requisito 03
- Demais requisitos

- Descrever aqui, de forma objetiva e em tópicos o produto, buscando enfatizar os principais requisitos do Design Universal aplicados neste projeto.

- Requisito 01
- Requisito 02
- Requisito 03

Demais requisitos

- Descrever aqui, de forma objetiva e em tópicos o produto, buscando enfatizar suas principais características quando à qualidade estética e de usabilidade.

- Requisito 01
- Requisito 02
- Requisito 03

Demais requisitos

- Descrever aqui, de forma objetiva o CONCEITO do produto desenvolvido.

DIMENSÕES MÁXIMAS DO PRODUTO

Comprimento (mm)	Largura (mm)	Altura (mm)
xx	Xx	xx

ADVERTÊNCIAS / CUIDADOS

*utilizar somente as guias que forem pertinentes ao produto, as demais podem ser excluídas. APAGAR ESSA INFORMAÇÃO AO PREENCHER ESSE CAMPO.

- Descrever aqui, de forma objetiva, possíveis advertências ou cuidados que devem ser tomados em relação ao produto.

DESENHO TÉCNICO DO PRODUTO



* inserir neste espaço o desenho técnico do produto, contendo suas especificações levando em consideração o envio desta ficha ao setor de produtivo.

Utilize quantas folhas considerar necessário.

APAGAR ESSA INFORMAÇÃO AO PREENCHER ESSE CAMPO.

ANEXO II- EXEMPLO DE DESENHO TÉCNICO

